



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2018

Processo nº 205/2018
Pregão Presencial nº 081/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639 ME., empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Cristóvão Colombo, nº 38, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.253.616/0001-16, através do seu representante legal, Paulo Cezar de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6560603 – SSP/MG, CPF nº 004.137.386-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço da abobrinha, banana prata, batata inglesa, laranja, melancia, pepino, repolho e tomate, aumento este devidamente comprovada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de março de 2019 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Abobrinha atualmente vendida a R\$ 2,69, passará a R\$ 3,50 o quilo.
Banana Prata Extra A atualmente vendida a R\$ 2,89, passará a R\$ 3,80 o quilo.
Batata Inglesa atualmente vendida a R\$ 1,75, passará a R\$ 3,50 o quilo.
Laranja atualmente vendida a R\$ 1,79, passará a R\$ 2,20.
Melancia atualmente vendida a R\$ 1,75, passará a R\$ 2,20.
Pepino atualmente vendido a R\$ 3,25, passará a R\$ 3,80.
Repolho atualmente vendido a R\$ 1,59, passará a R\$ 2,25.
Tomate atualmente vendido a R\$ 3,49, passará a R\$ 4,00.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 08 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante


PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639 ME
Contratada